

**JBS S.A.**

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

**Livro de Atas**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2017**

**Data, Hora e Local:** 10 de agosto de 2017, às 14:00 horas, na sede da JBS S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia”).

**Convocação:** Enviada por *e-mail* aos membros do Conselho Fiscal, nos termos do Artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

**Presença:** Compareceram à reunião a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, Srs. **Adrian Lima Da Hora; José Paulo da Silva Filho; Demetrius Nichele Macei e Eraldo Soares Peçanha**, verificando-se, portanto, o *quórum* necessário para a instalação da reunião.

Compareceram ainda, parcialmente, os Srs. **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan, Agnaldo dos Santos Moreira Jr.** e a Sra. **Andrea Pinheiro Riva**, membros da administração da Companhia, e os Srs. **Paulo Sérgio Tufani, Robinson Meira e Peterson Castro**, membros da **BDO RCS Auditores Independentes SS** (“BDO”).

**Composição da Mesa:** Presidente da Mesa, **Adrian Lima Da Hora**; e Secretário da Mesa, **Daniel Pereira de Almeida Araujo**.

**Ordem do Dia:** (i) apresentação de panorama do mercado e das operações da Companhia e de suas subsidiárias período encerrado em 30 de junho de 2017; (ii) discussão com a BDO RCS Auditores Independentes sobre o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria na Companhia referentes período encerrado em 30 de junho de 2017, elaboradas sem o relatório de revisão dos auditores independentes (“Informações Contábeis Intermediárias”) e do relatório de desempenho da Companhia referentes ao segundo trimestre de 2017 (“Release”); (iii) discussão sobre as Informações Contábeis Intermediárias da Companhia referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2017; (iv) atualização dos assuntos relativos à colaboração premiada, ao Acordo de Leniência e aos Processos da CVM; (v) discussão e revisão do Regimento Interno Conselho Fiscal; (vi) apresentação sobre os trabalhos realizados pela auditoria interna da Companhia; e (vii) discussão de assuntos gerais de interesse do Conselho Fiscal da Companhia.

**Deliberações:** De caráter informativo:

(i) o Diretor de Relação com Investidores da Companhia, Sr. **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan**, efetuou uma apresentação sobre o panorama das operações da Companhia e de suas subsidiárias no período encerrado em 30 de junho de 2017;

(ii) em seguida à apresentação, houve inversão da ordem do dia, passando ao item iii da ordem do dia. Os membros do Conselho Fiscal receberam cópias e analisaram as Informações Contábeis Intermediárias e o Release, tendo recebido esclarecimentos prestados pelo Sr. **Agnaldo dos Santos Moreira Jr.** e pela Sra. **Andrea Pinheiro Riva**, ambos gerentes de Contabilidade da Companhia. Os membros do Conselho Fiscal ressaltaram para a administração da Companhia a importância da correta identificação e segregação dos custos incorridos pela Companhia em decorrência da colaboração premiada, do Acordo de Leniência e dos Processos da CVM;

(iii) adicionalmente à análise, passando agora ao item (ii) da ordem do dia, os Srs. **Paulo Sérgio Tufani**, **Robinson Meira** e **Peterson Castro**, membros da BDO, relataram aos membros do Conselho Fiscal sobre o acompanhamento dos trabalhos da administração da Companhia em relação às Informações Contábeis Intermediárias. Os membros da BDO esclareceram que a administração da Companhia não deixou de atender as solicitações de documentos e informações referentes aos trabalhos de auditoria e que o objetivo da manutenção dos trabalhos de auditoria é de quando o Acordo de Leniência for homologado e os impactos nas demonstrações financeiras sejam quantificados seja possível emitir mais rapidamente o relatório do trimestre. Questionados pelos membros do Conselho Fiscal, os membros da BDO informaram que em função da ausência do relatório de revisão dos auditores independentes não responderiam ao questionário referente aos trabalhos desenvolvidos pela BDO sobre as Informações Contábeis Intermediárias referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2017;

Após ocorridos os fatos acima, os membros do Conselho Fiscal, com base na revisão, nas informações e esclarecimentos recebidos declararam que devido à falta do relatório da auditoria externa e à falta de desfecho dos assuntos que levam a BDO a não emitirem o seu parecer, não têm como avaliar possíveis potenciais impactos nessas informações contábeis intermediárias. Apesar disso, nas conversas com a administração e com os auditores independentes, que continuam conduzindo os exames de rotina de revisão das informações contábeis sem terem detectado nenhum ajuste ou outro ponto relevante para trazer ao Conselho Fiscal, não tiveram conhecimento de nenhum outro fato que leve a acreditar que as Informações Contábeis Intermediárias e o Release não reflitam em todos os aspectos relevantes as informações neles contidas. O Conselho Fiscal declarou que aguarda o registro dos impactos decorrentes da Colaboração Premiada, Acordo de Leniência e dos

Processos CVM, bem como o Relatório dos Auditores Independentes, para apreciação das Informações Contábeis Intermediárias;

**(iv)** os membros do Conselho Fiscal foram informados pela administração da Companhia que a Companhia tem mantido entendimentos constantes com a CVM e que todos os ofícios foram respondidos nos prazos solicitados. Como não houve alterações significativas relativas ao item (iv) da ordem do dia adicionais aos fatos relevantes já divulgados, passou-se ao tópico seguinte;

**(v)** os membros do Conselho Fiscal decidiram passar as sugestões de atualização do Regimento Interno ao Secretário para que o mesmo consolide em uma versão a ser circulada entre os membros para possíveis ajustes. Essa versão final ajustada será apreciada e aprovada na próxima reunião do Conselho Fiscal;

**(vi)** a apresentação da auditoria interna foi transferida para a próxima reunião do Conselho Fiscal; e

**(vii)** não ocorreu discussão de assuntos gerais de interesse do Conselho Fiscal da Companhia.

**Ata em Forma de Sumário:** Foi autorizada pelo Conselho Fiscal a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

São Paulo, 10 de agosto de 2017.

**Adrian Lima Da Hora**  
Presidente da Mesa

**Daniel Pereira de Almeida Araujo**  
Secretário da Mesa

Conselheiros Presentes:

**Adrian Lima Da Hora**

**José Paulo da Silva Filho**

**Demetrius Nichele Macei**

**Eraldo Soares Peçanha**